

RESOLUÇÃO Nº 013/2010 – CUP/UENP

Súmula: aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial Inclusiva, em nível de *Lato Sensu*, do Centro Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio.

CONSIDERANDO proposta encaminhada pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio;

CONSIDERANDO o parecer da Diretoria de Pós-Graduação da UENP;

CONSIDERANDO a aprovação dos aspectos administrativos e financeiros do Projeto pelo Conselho de Administração Provisório da UENP;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário Provisório da UENP em reunião realizada no dia 18 de maio de 2010,

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aprovado, como parte indissociável desta Resolução, o anexo que contém o Projeto do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial Inclusiva, em nível de *Lato Sensu*, do Centro Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 18 de maio de 2010.

Dom Fernando José Penteado
Reitor